

PORTARIA Nº 026 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ilda Maria Battistuz Demartini**, RG. 3.441.905-1, Professora, ampliação de 10 horas semanais de trabalho de acordo com o Art. 12, Inciso I da Lei nº 1.718/02, para responder pela Supervisão/Orientação da Escola Municipal Angélica D. Battistuz, seguido de gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 30 horas, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete